

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	1ª Ata de Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD	Nº da ATA	001
Assuntos da ATA	<ul style="list-style-type: none">- Plano de Ação para implementação da LGPD no TRT-15;- Plano de Governança em Privacidade;- Reunião com Empresa de consultoria.	Data	16/03/2022
Local	Google Meet - Remota	Horário	16:30 às 17:30

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargadora Corregedora Regional
Helcio Dantas Lobo Junior	Desembargador Ouvidor
Lúcia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Levi Rosa Tomé	Juiz Auxiliar da Corregedoria
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Vladimir Nei Suato	Secretário da Corregedoria (ausência justificada)
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Lara de Paula Jorge	Assessora da Escola Judicial (ausência justificada)
Débora Cristina Oliveira Pazzianotto	Assessora da Presidência
Yury Sampaio Silva	Servidor da Assessoria de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO

Adelaide Letícia Silviano do Prado Carpini	Servidora da Assessoria de Gestão Estratégica
Helen da Silva Paes de Souza	Servidora da Assessoria de Gestão Estratégica

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Plano de Ação para implementação da LGPD no TRT-15: feito com base no Questionário enviado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em 2021;
2. Plano de Governança em Privacidade: elaborado com base no Guia de Boas Práticas do Governo Digital e nas orientações da ANPD, serve como um guia de boas práticas para implementação da LGPD nas nossas atividades judiciais e administrativas;
3. Reunião da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC e Empresa de Consultoria.

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A **Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann** iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes e agradecendo a presença de todos. Lembrou que o Tribunal já instituiu, desde a última reunião, a política de *cookies*. Destacou que o presente Comitê tem recebido diversas consultas por vias internas ou pela Ouvidoria e salientou que o parecer da Encarregada, Dra. Lúcia Zimmermann, tem sido normalmente aprovado.

Em seguida, asseverou sobre o **Plano de Ação para adequação do TRT-15 à LGPD**, destacando que o trabalho de elaboração desse Plano é fruto de estudos feitos pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, em parceria com a Juíza Auxiliar da Presidência e pela servidora Débora Pazzianotto. Ressaltou que o documento foi elaborado com base no **Questionário enviado pelo CSJT no ano passado**, cujas perguntas se referiam basicamente à avaliação acerca das expectativas da implantação pela Alta Administração; a maturidade do TRT-15; as medidas de segurança existentes; as políticas; a cultura de proteção de dados; a avaliação dos riscos; a gestão de incidentes, etc.

A magistrada reconheceu ser complexo o **Plano de Ação** apresentado e exíguo o tempo concedido para análise pelos membros do Comitê, pelo que julgou importante o debate sobre o assunto para o detalhamento de seu conteúdo. Considerou muito interessante e didático o **Programa de Governança em Privacidade**, elaborado com base no Guia de Boas Práticas do Governo Digital e nas orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Por fim, destacou que o Tribunal está avançado em relação à implementação da LGPD.

Na sequência, transferiu a palavra à **Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes**, que passou a apresentar um roteiro com os principais tópicos da reunião para auxiliar as

deliberações, a saber:

1. Plano de Ação - adequação do TRT-15 à LGPD;

Quanto ao Plano de Ação, a **Assessora Iara** ratificou que o Regional já avançou, de fato, em alguns assuntos. Explicou que os itens destacados em “verde” na planilha (enviada a todos os membros) já foram cumpridos pelo Tribunal. Já aqueles destacados em “amarelo” foram cumpridos parcialmente. Os itens em “vermelho” apontam os itens que o Tribunal não realizou qualquer ação relacionada. Os destaques em roxo foram assuntos adicionados ao Plano, com base nos estudos realizados pela AGE (Guia de Boas Práticas do Governo Digital, pesquisa em outros TRTs e em documentos emitidos pela ANPD).

A **Assessora** destacou, ainda, que o Plano não exaure todas as atividades de adequação da LGPD no Regional, mas evidenciou que, nesse momento, fornece um leque amplo de ações que podem ser iniciadas no TRT-15.

2. Programa de Governança em Privacidade;

A **Assessora Iara** esclareceu que esse documento foi elaborado com base no Guia de Boas Práticas do Governo Digital e nas Orientações da ANPD para organizações públicas. Destacou que o programa funciona como um apoio à implementação da LGPD em todas as áreas do TRT-15, Judicial ou Administrativa, pois nele constam os normativos, as definições e as iniciativas para conhecimento de todos os magistrados e servidores, ainda que não tenham tido nenhum contato com o tema.

A **Assessora** informou, ainda, que o Programa de Governança em Privacidade integra o Plano de Ação mencionado anteriormente e demonstra o avanço da Instituição em relação à implementação da LGPD.

3. Reunião com a Empresa de Consultoria para implementação da LGPD;

Em seguida, a **Assessora Iara** comunicou que ela e o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, participaram de uma reunião com uma Empresa de Consultoria Externa para auxiliar na implantação da LGPD no TRT-15, o que está sendo avaliado pela Administração. Foi observado que existem necessidades específicas para o Regional, como por exemplo, modelos de elaboração de contratos e cuidados no tratamento dos dados pela área-fim, entre outras.

O **Desembargador Ouvidor, Helcio Dantas Lobo Junior**, parabenizou a todos pelo desempenho no trabalho realizado, ao tempo em que elogiou a agilidade da Corregedoria Regional e da Presidência da Instituição nas respostas aos questionamentos que chegam à Ouvidoria em relação à LGPD.

Por fim, a **Juíza Auxiliar da Presidência, Lúcia Zimmermann**, reiterou os termos do Plano de

ATA DE REUNIÃO

Ação e sugeriu a priorização de alguns tópicos elencados no documento. Exemplificou citando algumas ações do item 1.3, que abrangem a divulgação e o incentivo à leitura do Guia de Boas Práticas sobre a LGPD; a criação de campanhas de conscientização destinadas a magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, bem como a gravação de vídeo para divulgação da implementação da LGPD. A Juíza explicou que para cada ação será criado um Proad específico destinado à área competente, que responderá por sua demanda.

Os membros deliberaram pela **aprovação do Plano de Ação**, bem como acerca do encaminhamento do **Programa de Governança em Privacidade** à Presidência, com a ressalva de que eventual acerto pontual poderá ser promovido pela Assessoria de Gestão Estratégica.

A Desembargadora Corregedora Regional, Dra. Ana Paula Pellegrina Lockmann, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Yury Sampaio Silva - AGE	Data	18/03/2022
Revisada por	Iara Cristina Gomes - AGE	Data	23/03/2022
Revisada por	Lúcia Zimmermann-Juíza Auxiliar da Presidência	Data	02/05/2022
Divulgada por email em		Data	02/05/2022
Considerada aprovada em		Data	02/05/2022